

d'Alte para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica.

A presente nomeação corresponderá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação.

É concedida ao nomeado autorização para a acumulação de funções a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de Julho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*, 205325542

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Portaria n.º 824/2011

O Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro, prevê no seu artigo 10.º que as entidades obrigadas a constituir reservas de petróleo possam ser autorizadas, por motivos de força maior, a substituir, total ou parcialmente, essa obrigação de manutenção de reservas próprias pelo pagamento do montante correspondente à EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos do Petróleo, E. P. E.

Ao abrigo desta disposição, a ENVIROIL II — Reciclagem de Óleos Usados, L.ª, contribuinte n.º 509822983, requereu tal autorização, excepcionalmente, pelo período de 24 meses, invocando falta de capacidade de armazenagem, própria ou de entidades terceiras contactadas, em território nacional.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Energia, o seguinte:

1.º É autorizada a ENVIROIL II — Reciclagem de Óleos Usados, L.ª, contribuinte n.º 509822983, a efectuar a totalidade das reservas de petróleo a que se encontra obrigada na EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos do Petróleo, E. P. E., mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional.

2.º A autorização a que respeita o número anterior é concedida pelo prazo de 24 meses.

3 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205327195

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 15383/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho homologatório da ata do júri, de 2 de Novembro de 2011, o trabalhador Tiago Rafael Gorjão Henriques Cyrillo Machado, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

4 de Novembro de 2011. — Em substituição do Inspector-Geral, nos termos do n.º 6 do despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007, o Subinspector-Geral, *Francisco Dias Lopes*.

205326611

Despacho n.º 15384/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho homologatório da ata do júri, de 2 de Novembro de 2011, a trabalhadora Marta Vieira Gomes Lopes Borges, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

4 de Novembro de 2011. — O Subinspector-Geral, *Francisco Dias Lopes*, em substituição do Sr. Inspetor-geral, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184 de 24 de Setembro de 2007.

205326814

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 22357/2011

Por despacho do Director-Geral de Energia e Geologia de 18 de Outubro de 2011, foi cancelado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pela Portaria n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, o reconhecimento da Certifier — Ensaios, Inspeções e Certificação Energética, Unipessoal, L.ª, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás.

4 de Novembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Pedro Manuel Sousa Gonçalves*.

205327502

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15385/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior do licenciado Manuel Fonseca Barbosa.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329106

Despacho (extracto) n.º 15386/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior da licenciada Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329122

Despacho (extracto) n.º 15387/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de assistente técnico, da trabalhadora Zulmira da Silva Romão.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329074

Despacho (extracto) n.º 15388/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, do licenciado Marco Alexandre Simões Mendes.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329147